

Regimento do

Prêmio ABPol “Profa. ELOISA MANO”

1 – OBJETIVO

A Associação Brasileira de Polímeros – ABPol instituiu o **Prêmio ABPol “Profa. Eloísa Mano”** para homenagear personalidades que se destaquem pela relevância de suas contribuições na área de ciência e tecnologia de polímeros, bem como pela colaboração pessoal para o crescimento e consolidação da comunidade brasileira de polímeros.

2 – POR QUE o **Prêmio ABPol “Profa. Eloísa Mano”**?

A Profa. Dra. Eloísa Biasoto Mano é pioneira em atividades de pesquisa e de formação de recursos humanos na área de polímeros no Brasil. Sua capacidade acadêmica e sua competência científica são reconhecidas tanto nacionalmente como internacionalmente pela comunidade acadêmica quanto pelo setor empresarial. A contribuição da Profa. Eloísa na área de polímeros é notável, incluindo a formação de recursos humanos, a produção de artigos técnico-científicos, a autoria de livros didáticos e o desenvolvimento de produtos e processos tecnológicos para o setor industrial.

A Profa. Eloísa é atualmente sócia benemérita da Associação Brasileira de Polímeros e a diretoria da ABPol, que representa sobremaneira a comunidade brasileira de profissionais que atuam em polímeros, considera que o reconhecimento pela grande contribuição da Profa. Eloísa deve ser transformado num marco importante para esta comunidade com a criação de um prêmio em seu nome a ser conferido a outros de seus membros com reconhecido merecimento.

3 – PREMIAÇÃO/HOMENAGEM

A premiação deverá feita na forma de uma homenagem à personalidade escolhida em uma cerimônia especial organizada pela ABPol, podendo envolver a entrega de uma placa, um certificado, um objeto, um valor monetário ou outro símbolo que caracterize o reconhecimento por suas contribuições. A Profa. Eloísa sugere que o prêmio principal seja em valor, além de outras lembranças como cartões, medalhas, livros, etc.

4 – ÉPOCA DA PREMIAÇÃO

A premiação ocorrerá preferencialmente durante a realização do Congresso Brasileiro de Polímeros - CBPol. Para tanto a ABPol indicará com antecedência o homenageado para que a cerimônia de premiação seja previamente organizada.

5 – PERFIL DOS CANDIDATOS

Os candidatos deverão, preferencialmente, ser vinculados ao setor acadêmico ou de pesquisa e desenvolvimento que reconhecidamente tenham contribuído de forma significativa para a evolução científica e tecnológica da área de polímeros no Brasil. Os candidatos deverão estar vinculados profissionalmente a entidades ou instituições radicadas ao Brasil.

6 – INDICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Os candidatos deverão ser indicados pela comunidade de polímeros vinculada a ABPol, atendendo a anúncios específicos divulgados pela secretaria da ABPol. A indicação poderá ser realizada por qualquer sócio da ABPol, individualmente ou em conjunto através de *abaixo assinado* e deverá ser acompanhada de justificativa documentada. A ABPol procederá então a consulta aos candidatos para averiguar seu aceite formal para concorrer ao prêmio.

7 – SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão especialmente designada pela ABPol, denominada de **Comissão do Prêmio ABPol “Profa. Eloísa Mano”**. Os critérios de seleção são estabelecidos pela própria comissão e aprovados pela Diretoria da ABPol.

7 – PROPOSTA DE CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E ESCOLHA DO HOMENAGEADO

7.1 - CRITÉRIOS ACADÊMICOS:

7.1.1 – Formação de recursos humanos na área de polímeros

7.1.2 – Produção científica

7.1.3 – Contribuição didática

7.1.3 – Contribuição tecnológica

7.2 – CRITÉRIOS PROFISSIONAIS:

7.2.1 – Participação em assessoria e administração de órgãos institucionais do governo (secretarias, FAP's, CNPq, CAPES, etc.)

7.2.2 – Participação em cargos executivos de instituições de ensino e pesquisa (somente cargos eletivos pela comunidade institucional)

7.3 – CRITÉRIOS COMUNITÁRIOS:

7.3.1 – Participação em atividades exercidas pela ABPol (coordenação/ organização de congressos ou eventos científicos voltados para a área de polímeros no Brasil e no exterior)

7.3.2 – Participação em conselhos editoriais de periódicos que publicam artigos na área de polímeros (periódicos nacionais e estrangeiros)

7.3.3 – Participação em cargos executivos da ABPol, tais como, presidência, diretoria, editoria de periódico, etc.)

8 – CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

A personalidade escolhida pela ABPol será homenageada em cerimônia especial organizada pela ABPol e que ocorrerá preferencialmente durante a realização do CBPol. A personalidade premiada será convidada a proferir uma palestra dentro do programa de palestras convidadas do CBPol, abordando um tema de sua escolha. A critério da ABPol, poderá ser realizado um evento social durante o CBPol para celebrar a entrega do prêmio.

Por motivo de força maior a cerimônia de entrega do premio poderá ocorrer em outra data, mas durante aquele mesmo ano, de escolha da Diretoria da ABPol.

9 – VIGÊNCIA DO PRÊMIO

Por sugestão da própria Profa. Eloísa Mano este prêmio deve ser oferecido por um período pré-determinado de 10 anos, contados a partir da primeira edição do premio em

2003, ou seja, até 2013, após o qual deve ser reavaliado se deve ser mantido ou extinto. A sugestão foi baseada na experiência da Profa. Mano, ao coordenar outros prêmios oferecidos no passado.

Edição 2009